INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação: **" QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS, NA RUA LAURO ALEXANDRE DA SILVA , PINTOLÂNDIA".**



JUSTIFICATIVA

A implantação de calçadas na Rua Lauro Alexandre da Silva, no bairro Pintolândia, é necessária para garantir segurança e acessibilidade aos pedestres, que atualmente são obrigados a trafegar pela via devido à falta de passeios adequados. A medida atende às normas de mobilidade urbana e beneficia diretamente os moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Assinado digitalmente por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 10:47:01-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA
Vereador – CMBV